

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024

Com base no art. nº 75, inciso I ou II da lei 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Novo Mundo**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo- MT, Cep 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Data limite para apresentação das propostas e documentação:**
01/02/2024 às 17:00;
- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação de habilitação:** legislativonmundocompras@hotmail.com;

1 Links da publicação completa: <https://www.novomundo.mt.leg.br>

2 DO OBJETO:

2.1 Prestação de Serviço conforme discriminação abaixo, referente a 11 meses do ano de 2024.

2.2 A contratação será dividida ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e edição de imagens e áudio para divulgação no site oficial da Câmara Municipal de Novo Mundo - MT e demais mídias sociais, incluindo as atividades do legislativo, com destaque para o trabalho desenvolvido pelos Vereadores em plenário e gravações externas relativas a vistorias e fiscalização, nas Sessões Itinerantes, Reuniões e Audiências Públicas a serem realizados pelo legislativo no ano de 2024".	MES	11	XXXX	XXXX

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

VALOR TOTAL R\$:					

2.3 – Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 2.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 2.3.3 – ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO;

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Novo Mundo - MT, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentaria

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Novo Mundo

Unidade 001 - Câmara Municipal de Novo Mundo

Código 01 – Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Processo Legislativo

01.031.0001. 2001. Manutenção do Gabinete da Presidência

01.031.0001. 2001. 339039.000000 Serviços de Terceiro da Pessoa Jurídica

01.031.0001. 2001. 339059.000000 Serviços de Áudio, vídeo e foto

FONTE ÚNICA – Não vinculada a impostos.

4 – DO VALOR ESTIMADO:

4.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ **R\$: 29.617,50** (vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: legislativonmcompras@hotmail.com ou protocolados na Câmara Municipal de Novo Mundo – MT - endereço: Av. Ayrton Senna, 78 – Centro, Novo Mundo – MT CEP:78.528-000, junto ao setor de compras.

5.2 Preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

5.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços:
Dia **01/02/2024 as 17:00 hs.**

6- HABILITAÇÃO:

- 6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 6.2 Contrato Social em vigor **OU** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
- 6.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA TÉCNICA:

7.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público para o qual o licitante já tenha prestado serviços de remessas das cargas do Sistema Aplic ao TCE/MT.

8 – PROPOSTA DE PREÇO:

- 8.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.
- 8.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 8.3 Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimativo constante neste Instrumento.

9.0 – DO PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será realizado mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável/gestor do contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2 – O pagamento poderá ser realizado sempre no primeiro dia útil após o mês da prestação de serviço.
- 9.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a habilitação e regularidade fiscal apresentada durante processo de dispensa de licitação;

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Poderá o Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

10.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Novo Mundo - MT, 26 de Janeiro de 2024.

Maira Cardoso de Almeida
Agente de Contratação
Portaria nº 005/2024